

PORTARIA Nº 71/2024

(DOC TCE-MT de 6.5.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 017, de 1º.2.2024, divulgada no DOC TCE-MT
de 2.2.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para
responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato
abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella Fiscal Substituto do Contrato: Márcio de Almeida Ribeiro	Contrato nº 26/2021 - OI S/A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de maio
de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente